

Superada a polêmica das Disposições

Depois de sete sessões sem qualquer votação sobre o texto constitucional, o plenário da Constituinte decidiu as matérias mais polêmicas das Disposições Transitórias em apenas três dias de trabalho. Toda a expectativa que envolvia as questões da anistia, das eleições do Distrito Federal, da prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores e do "trem da alegria" dos cartórios foi sendo desfeita à medida que o painel eletrônico registrava resultados bem diferentes dos que eram previstos pelos "balões de ensaios" que camuflaram os temas em discussão.

A prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores foi a primeira, das teses trabalhadas dentro e fora da Constituinte, a ser derrubada pelo plenário. O próprio senador Aureo Mello (PMDB/AM), autor da proposta de adiamento das eleições municipais, ressaltou em seu discurso de defesa da emenda que não entendia porque a tese havia se transformado no centro das atenções e ganhado tamanha amplitude. A razão de sua proposição era "singela", como garantiu: "Não dá para ser constituinte e candidato ao mesmo tempo". Os "prefeituráveis", no entanto, preferiram aceitar o desafio rejeitando qualquer prorrogação.

Na mesma terça-feira em que ficaram definidas as eleições municipais em novembro deste ano, o plenário iniciou a apreciação da questão da anistia, frustrando expectativas ao mesmo tempo que garantia um avanço significativo no texto constitucional. Os marinheiros e cabos da Aeronáutica, cassados com base em atos administrativos, depositaram suas esperanças na fusão de emendas arranjada pelo ex-líder do PMDB, senador Mário Covas e saíram frustrados. Não vão poder recorrer à Justiça para provar que suas cassações tiveram motivos exclusivamente políticos, pois a proposta foi rejeitada.

Por outro lado, todos os servidores públicos punidos pela participação em movimentos grevistas a partir de 1979, com base no Decreto-Lei nº 1632/78, que proíbe a greve nos serviços essenciais, serão readmitidos. Com exceção dos servidores dos ministérios militares, os demais funcionários da administração direta e indireta, das esferas federal, estadual e municipal, serão reconduzidos às suas funções ficando ainda prevista a anistia prévia a todos os grevistas até a promulgação da Constituição. Este dispositivo praticamente revoga o decreto que até agora só foi aplicado pelo Governo Sarney.

A votação desta emenda foi o divisor de águas na apreciação da polêmica anistia. Com ela, o plenário disse "sim" aos servidores civis, assinalando seu "não" aos militares. O senador Jarbas Passarinho (PDS/PA), que já havia subido à tribuna para assegurar que o texto do substitutivo do Centrão era suficiente para atender aos cassados, se posicionou a favor desta proposta, como uma forma de possibilitar o "restabelecimento destes rapazes e moças colocados à margem do processo democrático que pretendemos".

Aos militares já anistiados ficou garantida a promoção na inatividade. Eles podem agora atingir o generalato, o que era vedado pela Emenda Constitucional nº 26, que limitou a ascensão na carreira ao posto de coronel. Os efeitos financeiros das novas medidas só entram em vigor com a promulgação da Constituição e não há previsão de retroatividade no pagamento de qualquer espécie.

No último dia produtivo da semana, quinta-feira, o plenário derrubou a chance do eleitorado candango eleger ainda este ano governador, vice-governador e deputados distritais. Foi uma tarde de "manobras", quando até membros da bancada do Distrito Federal fizeram uma campanha velada contra a aprovação desta proposta. "Eu não posso votar 'não'. Vota por mim?" Este era o recado que circulava desde as primeiras horas da sessão. Atendendo ao apelo que teve origem no Palácio do Planalto, também o líder do PFL, deputado José Lourenço (BA), chegou a persuadir outros pefelistas a desistirem de votar, já diante do posto avulso de votação.

A emenda assinada pelos deputados Augusto Carvalho e Sigmaringa Seixas e pelos senadores Pompeu de Sousa e Maurício Correa foi rejeitada porque faltaram 24 votos pela aprovação, depois que mais de 300 constituintes haviam apoiado a proposta. Com isso, as eleições ficam adiadadas para 1990, juntamente com o pleito dos Estados e Territórios.